

CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - PSS/SEMED
EDITAL Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/INDIGENA/SEMED/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, município de Beruri, estado do Amazonas no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Nº 123, de 14 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED em suprir as demandas de cargas vagas nas escolas do Sistema Municipal de Ensino na Zona Rural;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS/INDIGENA/SEMED/2025, Edital Nº 002/2025, apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e Homologado e Publicado no Diário Oficial;

CONSIDERANDO, ainda, as vagas remanescentes da Convocação 01/2025 – PSS/SEMED,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados pelo Edital 001/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado - PSS/INDIGENA/SEMED/2025, para os cargos de Professor (a) Indígena e Não Indígena, Professor (a) de Língua Indígena e Merendeiro (a) para se apresentarem no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED, situado na Rua D. Pedro I, S/N, São Francisco, nesta cidade de Beruri/AM, para contratação temporária e atuação nas escolas municipais pertencentes aos polos constantes no **Anexo I**;

II - DETERMINAR que o candidato convocado no Anexo I, deverá apresentar-se no prazo de 01 (um) dia, ou seja, dia 03/03/2025, no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, para tomarem posse nos respectivos cargos e entregarem os documentos necessários para a contratação:

O candidato classificado deverá apresentar no ato de sua contratação os documentos comprobatórios originais e 02 (duas) cópias de cada:

- a. Registro Geral- RG;
 - b. Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
 - c. Título de Eleitor;
 - d. Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição);
 - e. Certificado Militar (para homens);
 - f. Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
 - g. Comprovante de Residência: Luz, ou declaração expedida pela Organização Indígenas com CNPJ conforme seu povo, para os indígenas aldeados; ou ainda declaração emitida pela delegacia para quem reside na zona rural);
 - h. Comprovações dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2.
 - i. Conta Corrente do Banco Bradesco;
 - j. 2 fotos 3x4;
 - k. Carteira de Trabalho;
 - l. Laudo de Aptidão física e mental (validado pela Junta Médica do Município de Beruri ou Órgão Equivalente)
 - m. Registro Administrativo de Nascimento de Índio - RANI ou Declaração de Auto Identificação Indígena acompanhada da Declaração de Pertencimento de seu Povo;
- O contrato **NÃO** poderá ser assinado por terceiros, mesmo com poderes outorgados por Procuração Pública.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo acima citado, decairá o direito a contratação com a convocação imediata de seu sucessor na lista de classificação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Beruri, Estado do Amazonas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025.

ELOI PICAÑO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

POLO DE ATUAÇÃO: POLO I		
CARGO: PROFESSOR ENSINO REGULAR E MULTISSERIADO		
REQUISITO BASICO: PROFESSOR INDIGENA E NÃO INDIGENA - CLASSE A – ENSINO MEDIO NORMAL		
CLAS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
34º	024/2025	CLAUDENIR DA SILVA DOS SANTOS
35º	019/2025	KARLA SOARES DE OLIVEIRA
36º	009/2025	ALDENISON CORRÊA ANDRADE

POLO DE ATUAÇÃO: POLO IV		
CARGO: PROFESSOR ENSINO REGULAR E MULTISSERIADO		
REQUISITO BASICO: PROFESSOR INDIGENA E NÃO INDIGENA – CLASSE A – ENSINO MEDIO NORMAL		
CLAS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
14º	091/2025	NAZARE DA COSTA LIMA

POLO DE ATUAÇÃO: POLO IV		
CARGO: MERENDEIRO (A)		
REQUISITO BASICO: ENSINO FUNDAMENTAL OU ENSINO MEDIO		
CLAS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
6º	010/2025	MARISLENE CAMELO DE AMORIM